

**Câmara Municipal de Ponte Nova**  
**Estado de Minas Gerais**

**Indicação N.º 90/ 2018**

**Exmo. Sr.**  
**Leonardo Nascimento Moreira**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova**  
**Nesta**

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, quais providências foram e vem sendo adotadas para a regularização do loteamento originário do bairro Progresso, inclusive encaminhando cópia dos documentos pertinentes.

Necessário enfatizar que o bairro Progresso carece de regularização fundiária, porquanto trata-se de área já parcialmente urbanizada, com grande número de residências e alguns serviços públicos já implantados.

A adoção de providências judiciais ou administrativas, inclusive mediante termo de ajustamento de conduta, servirá para por fim aos transtornos causados aos adquirentes dos lotes, que ainda não possuem título de domínio dos respectivos imóveis.

Sala das Sessões 23 de Fevereiro de 2018

**ANA MARIA FERREIRA PROENÇA - PSB**

